

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 116 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1738

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$118.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			118.100,00
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS
1071	15.451.1013.1200.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	118.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	118.100,00
	Fontes de Recurso
	2 500
	118.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal